PORTARIA Nº 409/2021 – PMP/GP	
LIVIO (/// / Folhas: 1//)	ONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA EFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/20 servidores do Poder Executivo Municipal de	021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos Prainha-Pá e dá outra providência.
CONSIDERANDO, a solicitação do	servidor através de memorando.
RESOLVE:	
alimentação e pousada, à servidora ELIZÂN Administrativo , no valor total de R\$ 700,00 (se	diárias para indenização das despesas de GELA MAGALHÃES DOS SANTOS, Agente etecentos reais), que se deslocará até a Região de ajuda humanitária (cestas básicas) junto da 21.
Art. 2°. DETERMINAR ao Departa registro na Ficha de Cadastro Funcional do Serv	mento de recursos Humanos que proceda ao vidor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vig disposições em contrário.	or na data de sua publicação, revogam-se as
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL D	E PRAINHA (PA), em 01 de julho de 2021.
DAVI XAVIER Prefeito	DE MORAES

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço:

www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 01 de julho de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP